

POLÍTICAS E GESTÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO NOVO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

*Noádia Munhoz Pereira
Marcelo Soares Pereira da Silva*

RESUMO: O presente estudo consiste em analisar as políticas educacionais para a educação superior no Brasil a partir dos anos de 1990, momento em que as instituições públicas de ensino superior (IPES) têm sido influenciadas por políticas que, por sua vez, estão consubstanciadas no ideário neoliberal. Deste modo, foram feitos estudos a fim de se compreender as políticas educacionais para educação superior na atualidade. Nos propomos a desenvolver uma análise considerando os condicionantes históricos que permeiam os processos e práticas gestoriais na universidade pública brasileira num contexto histórico, político e social. Metodologicamente este estudo toma como foco de investigação a experiência da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Recuperamos a trajetória institucional da UFU a partir do processo de construção do novo estatuto, aprovado em 1998, de modo a resgatar a trajetória do processo estatuinte e a constituição das unidades acadêmicas e também compreender como têm se configurado os processos decisórios no interior das instituições de ensino superior. Tomamos como fonte de dados documentos que registram o processo estatuinte, trabalhando com a técnica de análise documental. Dentre os documentos analisados constam atas das reuniões do Conselho Universitário e pronunciamentos dos diferentes setores e unidades acadêmicas da instituição. Os dados levantados até o momento evidenciam um esforço significativo da instituição no sentido de assegurar processos de tomada de decisão participativos e democráticos no interior da universidade, questionamentos quanto à representatividade do Conselho Universitário, bem como uma tendência à fragmentação interna da instituição em nome da autonomia e independência de cada área.

PALAVRAS-CHAVES: Políticas públicas. Gestão educacional e Ensino superior.

ABSTRACT: The present study consists of analyzing the educational politics for the superior education in Brazil starting from the years of 1990, moment in that the public institutions of higher education they come been influenced by politics that are consulting in the neoliberal for its time, this way, they were made studies in order to understand the educational politics at the present time for superior education. We intend to develop an analysis considering the historical condiment that permeate the processes and practical gesture in the Brazilian public university in a historical, political and social context. Metonymical this study takes as investigation focus the experience of the Universidade Federal de Uberlândia. We recovered the institutional trajectory of Universidade Federal de Uberlândia, starting from the process of construction of the new statute approved in 1998, in way to rescue the trajectory of the process esteen and the constitution of the academic units and also to understand as it has been configuring the taken processes of decision inside the higher education institutions. We took as source of data documents that they register the process esteen, working with the technique of documental analysis. Dentre the analyzed documents consist proceeding of the meetings of the University Council and pronouncements of the different sections and academic units of the institution. The lifted up data until the moment evidence a significant effort of the institution in the sense of assuring processes of taking of decision decision and democratic inside the university, questionnaire with relationship to the representative of the University Council, as well as a tendency to the internal fragmentation of the institution on behalf of the autonomy and independence of each area.

KEYWORDS: Public politics. Educational administration. Higher education.

Introdução

No início do século XX, a política educacional estava subordinada à organização econômica e à formação social vigente na sociedade brasileira. A economia estava fundamentada num modelo agroexportador, que foi implementado desde a época do Brasil - colônia, o que tornava o país vulnerável aos ditames do mercado externo. Tal modelo perdurou até a crise econômica mundial de 1929. Com efeito, até 1930, a cafeicultura era dominante nas atividades produtivas nacionais, e vinha por sua vez, definindo e estruturando a economia brasileira. Posteriormente, as

exportações começaram a cair, e o país ficou em situação de crise de superprodução do café. A solução encontrada seria desviar a renda aplicada na agricultura para o setor industrial, o que foi um dos elementos que caracterizou o chamado modelo de substituição de importações. Despontava então, a indústria têxtil e manufatureira no Brasil.

Vejamos a síntese de Ianni:

[...] tomados em conjunto e em seus desdobramentos históricos, os dilemas da sociedade brasileira podem ser configurados teoricamente pelas tensões e conflitos gerados na sucessão da coexistência de quatro modelos de desenvolvimento: *exportador, substituição, associado e socialista*. Os três primeiros exprimem modalidades diversas e sucessivas da dependência histórica e estrutural que caracteriza a sociedade brasileira. O modelo de exportação de produtos tropicais e matérias-primas e importação de manufaturas é o que caracteriza a economia brasileira nas três primeiras décadas do século XX. (1978, p. 10)

Neste contexto, o sistema educacional teve que se adequar às novas exigências do mercado, de modo que a escola ficava responsável pelo treinamento e qualificação da mão-de-obra.

Na política educacional não havia um órgão estatal, as instituições eram autônomas, não se configurando um sistema nacional de educação.

As primeiras instituições de ensino superior foram criadas nos grandes centros e pólos econômicos, políticos e sociais do país. A primeira universidade federal foi criada pelo decreto nº 14.343, de sete de setembro de 1920, com o nome de Universidade do Brasil e resultou da união da Escola Politécnica, da Faculdade de Medicina e da Faculdade de Direito, trazendo então a característica básica da criação das universidades brasileiras, que em sua maioria surgiam a partir da fusão de faculdades isoladas.

Em 1930, Getúlio Vargas assumiu o poder e nesse momento foi criado o Ministério de Educação e Saúde como um órgão federal, com a tarefa principal de fiscalização e controle pelo Estado sobre as políticas educacionais. Nesse contexto, foram fundadas no Brasil outras universidades, por meio da junção de instituições isoladas de ensino superior. Também foi instituído o Estatuto das Universidades Brasileiras pelo decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, com a finalidade de reformular o ensino superior nos aspectos administrativos e organizacionais. Romanelli esclarece:

A organização da administração previa a existência de órgãos e funções básicas, tais como Reitoria, o Conselho Universitário, a Assembléia Universitária e a Direção de cada escola. Instituíram-se várias categorias para a composição do corpo docente de cada unidade, tais como catedrático, o auxiliar de ensino e os livres-docentes. Também os cursos estavam divididos em vários tipos: os de currículo normal, os cursos equiparados (dados pelos livres-docentes), os de aperfeiçoamento e especialização. (1983, p. 133).

No que diz respeito à estrutura definida pelo estatuto para as Universidades Brasileiras, vários elementos marcaram a dinâmica das instituições nas relações nelas estabelecidas e a articulação dessas instituições com o novo regime universitário, bem como as influências políticas da época. Assim ressalta Romanelli:

A autonomia individual de cada escola, consagrada pelos artigos 8º e 9º, eliminou a possibilidade de uma estruturação mais orgânica da Universidade [...] a simples agregação ou soma de escolas auto-suficientes e independentes, impediu a Universidade brasileira, até nossos dias, de viver um verdadeiro regime universitário. [...] em flagrante contradição com a descentralização interna, a dependência administrativo-burocrática de cada escola, em relação ao Ministério da Educação, a cujo titular competia nomear até os membros dos Conselhos Técnico-Administrativos denunciava uma tendência acentuadamente centralizadora. [...] ao mesmo tempo que consagrava um espírito aristocrático na condução do ensino, criava o mesmo tipo de relacionamento vigente entre os políticos e sua clientela, numa verdadeira transplantação, para o âmbito universitário, das relações sócio-políticas características do coronelismo. (1983, p. 134).

A primeira Universidade criada e organizada segundo as normas do Estatuto das Universidades Brasileiras de 1931, foi a Universidade de São Paulo, criada em 25 de janeiro de 1934. Um ano depois, criava-se a Universidade do Distrito Federal (UDF), liderada por Anísio Teixeira. Essa instituição, a partir de 1937, agregou-se à Universidade do Brasil, que passou a denominar-se Universidade do Rio de Janeiro. Também, no ano de 1935, a Universidade de Porto Alegre foi criada.

Com a Constituição de 1937, é implantado o regime autoritário da era Vargas, marcado pela forte influência do Estado na política econômica nacional. Por sua vez, Cunha explicita as influências do Estado no âmbito da educação superior.

Durante o Estado Novo (1937/45), o governo federal não se limitou a controlar as instituições de ensino superior através das abundantes e detalhadas normatizações legais. Além de privar de seus cargos determinados professores e de impor vitória de candidatos do governo nos concursos para professores catedráticos, destruiu uma promissora experiência universitária e induziu o nascimento da primeira universidade privada. (CUNHA, 1989, p. 18).

Com a queda de Vargas em 1946, a sociedade brasileira tem uma nova Constituição e respira os ares da abertura democrática, proporcionando liberdade de pensamento e expressão, e inclusive a liberdade de o ensino privado garantir a educação. Essa constituição foi somente o começo de uma trajetória a fim de se obter uma reforma geral na educação nacional, que resultou, treze anos depois, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, (LDB) lei 4.024 de dezembro de 1961.

A sociedade brasileira passava por profundas mudanças, caracterizada pela expansão das universidades, antes reprimida pelo regime do Estado Novo e a intensa participação estudantil, por meio da União Nacional dos Estudantes (UNE), colaborando muito em suas reivindicações para a posterior Reforma Universitária.

Na década de 1950 um novo cenário político, social e econômico se configura. É o tempo culminante do populismo, sendo caracterizado por Boaventura da seguinte maneira:

O populismo se caracterizou pela tentativa, por parte do poder instituído, de superar as contradições de classes e manter, através de um esforço aliancista, o equilíbrio entre as aspirações das massas e os interesses das classes empresariais. (1989 p. 201).

Neste contexto de efervescência política é que se começa a construir em Uberlândia a idéia de criação de uma instituição de educação superior. Muitas universidades públicas brasileiras, estaduais ou federais, foram constituídas a partir da união de escolas superiores isoladas, como já mencionadas na retrospectiva histórica da criação das primeiras universidades do país, e foi assim, também, que se iniciou e desenvolveu a construção da hoje Universidade Federal de Uberlândia, até a discussão e implantação do novo Estatuto da UFU, debatido ao longo dos anos de 1990.

O objetivo deste artigo é analisar as políticas educacionais para a educação superior no Brasil a partir dos anos de 1990, momento em que

as instituições públicas de ensino superior foram influenciadas pelo ideário neoliberal, de modo a compreender seus impactos nos processos de gestão e suas implicações nas condições e relações de trabalho que se desenvolvem, em específico na UFU.

Para tanto, a compreensão da dinâmica administrativo-organizacional do processo estatuinte tornou-se elemento chave para a análise da configuração dos processos de tomada de decisão da instituição.

A UFU e sua trajetória

Em Uberlândia, nos anos de 1950, nas práticas políticas da cidade predominava, ainda, o coronelismo, que se caracterizava, dentre outras práticas, pelo voto de cabresto e pelo exercício do domínio político subordinado ao poder econômico que, inclusive, definia a eleição dos vereadores. Como lembra o ex-Prefeito Municipal de Uberlândia, Dr. Renato de Freitas.

O coronel tinha uma vaidade de escolher bons candidatos para a cidade [...] o coronel, aquele homem de posse que arcava com o ônus financeiro e econômico da política [...] ele tinha os nomes da política: nomeava, exigia, trocava delegado, comandava a cidade. (CAETANO & DIB, 1988, p. 6).

A realidade sócio-cultural e política de Uberlândia, nesse período, era marcada pelo poder exercido pelos políticos locais, no direcionamento das decisões, e é neste momento que se cogita a idéia de trazer para a cidade um desenvolvimento cultural e educacional. Forma-se, então, um grupo de idealização na construção do ensino superior em Uberlândia, comandada por Homero Santos, advogado e vereador à época, que era visto como um “entusiasta” que insistia com empresários e políticos de diferentes segmentos e influência na cidade. (CAETANO & DIB, 1988).

Em 1957, Homero Santos constitui uma comissão pró-escolas superiores de Uberlândia, com o intuito de propagar a idéia de construção de escolas superiores na cidade.

A primeira escola superior fundada em Uberlândia foi a de Música, em 13 de julho de 1957, pela iniciativa de Dona Cora Pavan Capparelli. Vejamos o que Dona Cora relata com relação a esse momento por ela vivenciado:

Começamos com uma pequena escola, mas eu tinha muitos alunos em casa, levei-os para o Conservatório e enfrentei uma série muito grande

de dificuldades, inclusive com respeito à questão de sermos escola superior ou não. Havia um descrédito muito grande. Gosto de contar que assim que saíram as primeiras notícias sobre o funcionamento do Conservatório, uma pessoa, que naquela ocasião era deputado estadual, achou que a vida da escola seria muito breve porque, segundo ele disse, não havia campo para uma escola de música, que a população da cidade não ia valorizar uma escola de música, muito menos uma escola superior. (CAETANO & DIB, 1988, p. 15)

Uberlândia possuía grande crescimento material por ser uma região de fluxo e refluxo de manufaturas por meio da estrada de ferro, mas, de outra parte, havia uma carência erudita, cultural, das Letras, das Ciências e das Artes. Um exemplo dessa carência cultural está no depoimento do vice-prefeito e professor da UFU, Durval Garcia:

Na faculdade de Filosofia, o curso forte era Letras, que foi o elemento básico que ajudou a mudar um pouco a mentalidade daquela cidade dos anos 50, que se preocupava somente com a vida material que possuía um sentimento muito grande do ponto de vista do bairrismo. (CAETANO & DIB, 1988 p. 35)

Em 1960, foi criada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e em janeiro do mesmo ano inicia-se o funcionamento da Faculdade de Direito, sendo que no mesmo prédio da Faculdade de Direito funcionava a Faculdade de Ciências Econômicas, fundada em 1963. A Faculdade de Engenharia começou a ser idealizada por alguns membros da sociedade de engenheiros civis, químicos e agrônomos da cidade, mas, o precursor da idéia foi o deputado Rondon Pacheco, disposto a ser o colaborador na implantação das Faculdades em Uberlândia.

Em 24 de janeiro de 1961, inicia-se a fundação da Faculdade Federal de Engenharia, a primeira de caráter público, vinculada ao governo federal.

O processo de criação da Escola de Medicina iniciou-se em maio de 1966, a partir do entusiasmo de alguns médicos da cidade que mobilizaram um grupo de trabalho para apoiar a criação da Escola de Medicina, essa de caráter particular. Segundo o depoimento de Dr. José Olympio de Freitas Azevedo Fundador, ex-diretor da Escola de Medicina:

[...] foi mantido um contato com o deputado Rondon Pacheco que se prontificou a dar apoio para a criação de uma Escola de Medicina particular, já que o governo não permitia a criação de escola pública naquele momento. (CAETANO & DIB, 1988, p. 54)

Em boa medida está presente, nos depoimentos dos fundadores das Faculdades isoladas aqui destacadas, o caráter privatizante das políticas implementadas para o ensino superior. De certa forma, analisar a materialização destas políticas de tendências privatizantes fazia-se presente na própria LDB de 1961, que proporcionou a liberdade ao ensino privado quando estabeleceu em seu art. 167 “O ensino dos diferentes ramos será ministrado pelos poderes públicos e é livre à iniciativa particular, respeitada as leis que o regulem”. Consideremos as reflexões de Cunha.

Ainda que não fosse política nem economicamente necessária, as afinidades eletivas entre os grupos privatistas que lutaram pela aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1961) e os militares que perpetraram o golpe de Estado (1964) possibilitaram o crescimento do ensino superior a um ritmo até então desconhecido. O Conselho Federal de Educação, constituído por uma maioria de dirigentes de instituições privadas e de seus prepostos, pôs fim ao processo de federalização de estabelecimentos de ensino superior. Ademais, as normas de criação de cursos, ampliação de vagas e concessão de *status* universitário foram sendo afrouxadas, na medida mesma da demanda de interessados. (1999, p. 40).

Conveniada à Escola de Medicina, surge em 27 de julho de 1970 a Faculdade de Odontologia e a Faculdade de Farmácia, sendo que, essa última não se consolidou, pois a prioridade estava na instalação da Faculdade de Veterinária. Houve, então, a substituição da Faculdade de Farmácia pela de Veterinária. Desse modo, as Faculdades de Odontologia e Veterinária passaram a funcionar mediante um órgão independente de dotação orçamentária, a denominada Autarquia Educacional. Conta o ex-diretor da Autarquia Educacional que o governador decidiu incorporar essa Autarquia à Universidade com o objetivo de fortalecê-la, visando desobrigar o Estado com as universidades superiores que o Estado de Minas mantinha, no caso Odontologia, Veterinária e com a inclusão do curso de Educação Física (CAETANO & DIB, 1988).

No cenário nacional, o início dos anos 60 foi de crise econômica, as manifestações populares intensificaram-se em busca de organização da cultura, com o objetivo de transformar a estrutura da sociedade brasileira.

Todo esse processo culminou no golpe de Estado de 1964 que representa, em boa medida, uma reação a esse quadro de crise de hegemonia do Estado brasileiro. Vejamos o que diz Germano:

O período 1964-1969 traz um progressivo endurecimento do regime, com a conseqüente eliminação dos escassos espaços liberalizantes. Esse processo de endurecimento pode ser encarado como uma reação às mobilizações sociais; à ofensiva do movimento estudantil, notadamente em 1968, a tropeços eleitorais; a eventuais conflitos entre o Executivo e o Legislativo e ao surgimento de grupos armados de oposição ao Regime (embora até 1968 as ações armadas de maior envergadura não tivessem ainda acontecido). (2000, p. 58)

Toda essa configuração política repressiva teve suas implicações no campo educacional, especificamente no âmbito da trajetória de criação da Universidade Federal de Uberlândia que sofreu impactos dessa repressão. Segundo o relato de José Pepe Júnior, professor e ex-diretor da Faculdade Federal de Engenharia:

Houve algumas dificuldades na época e eu vou citar uma aqui: o nosso vestibular foi realizado em 1964, mas logo veio a Revolução. E, neste período, logo na instalação, as atividades foram suspensas pelo Ministério da Educação e Cultura. Foi um choque para todos nós. Aliás, fui testemunha, em minhas viagens ao Ministério para tratar assuntos relacionados com a Faculdade de Engenharia de Uberlândia, que não havia um entusiasmo, vamos ser francos, existia uma má vontade em relação à instalação de escolas técnicas desse tipo em Uberlândia. (CAETANO & DIB, 1988, p. 42)

No caso específico da educação superior, a lei 5.540/68 anunciava uma reforma universitária numa perspectiva progressista, de atendimento às reivindicações estudantis. No entanto, mantinha o caráter de dependência aos órgãos superiores na tomada de decisões, devido, principalmente, ao contexto sócio-histórico do regime militar, a égide dos Atos institucionais.

Esta reforma universitária de 1968 introduziu na universidade brasileira o modelo que Chauí (2001) define de “universidade funcional”.

Por meio dela consolidou-se, no ensino superior brasileiro, o modelo de organização institucional sustentado nos departamentos, os quais passaram a constituir a base da organização administrativa das instituições deste nível de ensino. A reforma de 1968 introduziu, ainda, outras mudanças como a eliminação do regime de cátedras, a implantação do vestibular como critério de ingresso no ensino superior, a criação do Ciclo Básico, dentre outras mudanças.

As reformas educacionais dos anos de 1960 e 1970 atendiam, também e predominantemente, às demandas das agências internacionais. O governo brasileiro fez acordos com o governo norte-americano, assinando tratados como o Plano Decenal de Educação da Aliança para o Progresso e a “Carta de Punta del Este”, no ano de 1961, além dos acordos MEC-USAID. Esses acordos feitos entre o MEC e a AID (Agency for International Development) objetivavam trazer para os países em desenvolvimento, recomendações para a melhoria e desenvolvimento do país que, por sua vez, tiveram fortes influências nas reformas empreendidas neste período no Brasil.

A educação nos anos de 1960 e 1970 assume um estreito vínculo com a preparação para o mercado de trabalho.

Além disso, a política educacional durante o regime militar produziu inúmeros instrumentos a fim de assegurar o controle político e ideológico em todos os níveis de ensino, mas as leis de maior repercussão foram a 5.540/68 e a 5.692/71.

No entanto, a partir do final dos anos 1970, o país entra em crise econômica juntamente à crise do capitalismo internacional, configurada pelas altas taxas de inflação, crise do petróleo, crise fiscal do Estado, onde se começa a questionar o papel do Estado como instância de regulação das transações econômicas. Devido a esse quadro crítico, o país começou a adotar diversas estratégias político-sociais a fim de sanar seus problemas.

A estruturação produtiva do trabalho assumiu novos contornos na medida em que adota formas mais racionalizadas no trabalho, programas de desenvolvimento para as populações mais carentes foram implementados a fim de amenizar a pobreza. Entretanto, em muitos casos, os recursos alocados para tais programas não chegavam às regiões de destino.

Neste período dos anos 70, iniciou-se o financiamento do Banco Mundial para a educação brasileira, com a definição de políticas para o setor social no combate à pobreza. Neste sentido, Fonseca afirma que

[...] não se pode perder de vista que o Banco já anunciava, no início da década de setenta, a vinculação de cada projeto com a política setorial e local e desta com o projeto mais amplo de desenvolvimento. Esta questão pode ser percebida na introdução do primeiro documento político para a área da educação, elaborado em 1971. (1998, p. 9).

Os novos contornos assumidos na estruturação produtiva do país

vinculam-se às inovações educacionais propostas pelo Banco Mundial, quando seus documentos apresentam estratégias de diminuição de custo centradas na racionalização dos gastos nos sistemas escolares. Deste modo, o objetivo da educação era capacitar a força de trabalho para atender às demandas do mercado e garantir o crescimento econômico e redução da pobreza. Vejamos a síntese de Lima citando Fonseca (2000):

A interferência dos organismos internacionais na definição da política educacional brasileira remonta aos anos iniciais do nacional-desenvolvimentismo e desde então estas intervenções vêm se apresentando no conjunto das políticas sociais. Fonseca (2000) define três fases distintas do processo de assistência técnica do Banco Mundial na área educacional: a primeira, nos anos de 1950, através de um intercâmbio entre os educadores brasileiros e norte-americanos; a segunda, a partir dos anos de 1960, no interior de acordos econômicos e também através da Agência para o Desenvolvimento Internacional do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América (Usaid), criada no âmbito da “Aliança para o Progresso” e muito centralizada em investimentos em infra-estrutura; e a terceira, a partir dos anos de 1970, com um aumento significativo de verbas para os projetos educacionais integrados à política de desenvolvimentos do Banco e centralizados no discurso de alívio da pobreza. (LIMA, 2002, p.43).

A Universidade de Uberlândia, no princípio assim denominada, foi criada pelo Decreto-Lei nº762, de 14 de agosto de 1969, que autorizou o seu funcionamento. A partir de então, os diretores das escolas isoladas que pertenciam a diferentes mantenedoras, assinaram documento autorizando a doação de patrimônio para a Universidade recém criada. No entanto, algumas dificuldades foram encontradas, principalmente no que diz respeito à organização estrutural da Universidade. Nenhuma das escolas queria perder sua autonomia administrativa e financeira, portanto, o Estatuto foi redigido atendendo a essa exigência.

Para esclarecer melhor esse momento, vejamos o que diz Dr. Juarez Altafin, ex-reitor da Universidade de Uberlândia (UnU):

Fui convidado a participar de uma reunião no gabinete da Casa Civil da Presidência da República, juntamente com o Dr. Genésio de Melo Pereira. No gabinete de Rondon estavam presentes o ministro da Educação e Cultura, Tarso Dutra, o Dr. Genésio e eu. Então, o Ministro disse ao Rondon Pacheco: _ “Olha, Ministro, o que vocês querem com esse estatuto não é uma Universidade, porque não se concebe uma

Universidade com Faculdades com autonomia administrativa e financeira.” Expliquei que sem aquela estrutura algumas Escolas não aceitariam a Universidade ou pelo menos uma Escola não a aceitaria. Tarso Dutra disse: “Bom, se é assim vamos aprovar este estatuto, mas isso não é Universidade, depois vamos consertar”. E assim nasceu a nossa Universidade, com grave quisto de origem. (CAETANO & DIB, 1988, p. 94)

O Estatuto de fundação da Universidade foi aprovado alguns meses depois de seu funcionamento, através do decreto nº 65.276, de 6 de outubro de 1969. Era preciso, no entanto, já trabalhar um novo estatuto, que favoreça a integração das escolas isoladas, pois, como estava, a reitoria encontrava-se isolada e assumia somente uma função “decorativa”. Era preciso elaborar um outro estatuto a fim de que as faculdades isoladas se integrassem em três Centros, sendo assim, seria preciso reestruturar os Centros em Colegiados de Curso e Departamentos.

Alguns professores e alunos da Faculdade de Engenharia mobilizaram-se contra a federalização das escolas isoladas, pensando que por ser a Faculdade de Engenharia “federal”, ela teria que se desfederalizar e, então, os alunos teriam que pagar anuidade. A movimentação foi intensa impedindo que o novo estatuto fosse aprovado rapidamente, fazendo com que os alunos das outras escolas continuassem na condição de estudantes do setor privado.

Somente em 1975, o novo Estatuto da UnU foi aprovado, extinguindo as escolas isoladas. Apesar disso, continuava as mobilizações da sociedade universitária contra a “federalização”. Havia um forte espírito de fragmentação, de separação, individualismo. Nenhuma instituição estava disposta a perder benefícios, privilégios conquistados. Esta era a maneira de pensar e de agir da maioria da comunidade universitária, até mesmo depois de sua “federalização”.

Juarez Altafin, como reitor na época, vivenciou todos esses acontecimentos e lembra de alguns questionamentos:

Poder-se-á argumentar: se a Universidade era federal desde a sua criação, porque os primeiros reitores foram nomeados pelo presidente da Fundação, entidade privada, e não pelo governo? Simplesmente por equívoco. Equívoco de todos... principalmente da Fundação mantenedora, que assim dispôs no seu Estatuto, e do governo, que aprovou por decreto. (ALTAFIN, 1997, p. 81).

A Universidade de Uberlândia foi federalizada pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978. A dotação orçamentária passou a ser responsabilidade da Universidade e, por fim, reitor e vice-reitor passaram a ser nomeados pelo Presidente da República.

No que se refere à estrutura administrativa, foram criados departamentos, que estavam vinculados a três Centros: o Centro de Ciências Humanas e Artes (CEHAR), o Centro de Ciências Biomédicas (CEBIM) e o Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CETEC).

Esta estrutura manteve-se até o ano 2000, quando entrou em vigor o novo Estatuto e Regimento Geral da UFU, aprovado no final do ano de 1998. Esta mudança de estatuto da instituição situa-se, pois, no contexto de profundas transformações na educação e sociedade brasileira a partir dos anos de 1980, especialmente com a eclosão de novos movimentos sociais.

Um tempo de mudanças: os anos 80 e 90 do século XX

Furtado (1993) analisa o que caracterizou, ao longo da história, o surgimento dos movimentos populares contando a experiência dos trabalhadores em educação do estado de Minas Gerais. Suas análises ajudam a compreender o quanto o movimento dos trabalhadores, no final dos anos 70, contribuiu para dar fim ao regime militar e iniciar um momento de abertura política para a sociedade brasileira.

[...] o movimento dos trabalhadores procura “explodir a temporalidade instituída” pelo senso comum, propondo uma nova periodização para o “Regime Militar” onde, para além das disputas parlamentares e ligadas à campanha das diretas, o início da crise do regime é mais estreitamente associado aos movimentos sociais que emergem ao fim dos anos 70 e à articulação partidária e institucional que se forjou associada a eles. Nessa representação, o que salta aos olhos é a manipulação da historicidade, a partir da qual o movimento procura adquirir substância e identidade política, as quais se projetam ao longo dos anos. (FURTADO, 1993, p 49)

A intervenção coletiva dos movimentos sociais começa a tomar força através dos sindicatos, organizações, congressos, movimentos estudantis e docentes, dentre outros. Reivindicavam-se a redemocratização da educação e processos políticos mais democráticos e participativos de vários setores na decisão dos rumos das políticas educacionais na sociedade brasileira.

Nos anos de 1980 muitas associações científicas e sindicais foram criadas, como a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Educação (ANPED), a Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior (ANDES), a Confederação Nacional de Trabalhadores da Educação (CNTE), também muitos periódicos, como a Revista Educação & Sociedade, a ANDE, os Cadernos do Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES), entre outros.

As principais bandeiras levantadas pelos educadores referiam-se à melhoria na qualidade da educação, à valorização e qualificação dos profissionais, à democratização da gestão, ao financiamento da educação e, a ampliação da escolaridade.

Em 1986, sob o governo da Nova República, teve início o processo de elaboração da Constituinte. Neste mesmo ano, na IV Conferência Brasileira de Educação (CBE), sugestões para a constituinte foram aprovadas e sintetizadas na Carta de Goiânia e incorporadas ao capítulo da Educação da nova Carta Magna, promulgada em outubro de 1988.

Em 1987, impulsionadas pelo processo de elaboração da constituinte, iniciaram-se discussões em torno do projeto para a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que resultou na lei nº 9394/96.

A Constituição de 1988 e a LDB nº 9394/96 trouxeram mudanças significativas no âmbito da educação superior, mudanças que delinearão as políticas neoliberais nos anos 90, principalmente no que diz respeito à privatização do público.

A Constituição Federal de 1988 antecipa, ainda, o caráter privatista da política do estado neoliberal para a educação superior, ao assegurar a destinação dos recursos públicos para iniciativa privada, mesmo restringindo-os àquelas instituições que comprovem (formalmente) finalidade não-lucrativa (Art. 213). Este artigo ao admitir a existência de escolas com fins lucrativos antecipa também a natureza empresarial da privatização da educação escolar, que se constitui a especificidade da política neoliberal para educação superior. (NEVES, 2002, p. 138).

A crise econômica iniciada nos anos de 1970 aprofunda-se na década seguinte. Mesmo com o avanço da mobilidade social em busca da redemocratização e o fim do regime militar, a crise continua e toma corpo, a dívida externa aumenta, o país torna-se cada vez mais dependente financeiramente. O Estado enquanto provedor da instância pública começa a ser questionado trazendo conseqüências para as políticas sociais. É a crise estrutural do capitalismo.

No cenário internacional, o início dos anos 1980, com Thatcher na Inglaterra e Reagan nos Estados Unidos, vê-se despontar em programas a favor da privatização, o que atinge, também, os países do capitalismo periférico:

[...] o fenômeno inaugurado por Thatcher e Reagan, por sua vez, veio a exercer influência sobre a política de financiamento dos organismos internacionais, a exemplo da USAID, do FMI e do Banco Mundial [...] Há uma cobrança por parte das organizações sobre os países que tiveram que recorrer a tais modalidades de financiamento, como forma de investimento, a exemplo do Brasil. (VIEIRA, 1995, p.34)

Países da América Latina adotam programas de reajuste a fim de amenizar a crise da dívida, ficando vulneráveis tanto as diretrizes internacionais como as preconizadas no Consenso de Washington. As propostas do Consenso de Washington ajustam-se também nas políticas educacionais que vêm configurar o ideário neoliberal na educação. Os pilares desta proposta são: disciplina fiscal; redefinição das prioridades do gasto público; reforma tributária; liberalização do setor financeiro; manutenção de taxas de câmbio competitivas; liberalização comercial; atração das aplicações de capital estrangeiro; privatização de empresas estatais; desregulação da economia; proteção de direitos autorais. Como explica Gentili:

Uma retórica e um núcleo de propostas comuns orienta as políticas de ajuste implementadas na esfera educacional, a qual não expressa outra coisa senão a particularidade que assume o Consenso de Washington numa área prioritária da reforma social impulsionada pelo neoliberalismo. De fato, podemos dizer que esse conjunto de discursos, idéias e propostas sintetiza o que poderia ser definido como a forma neoliberal de pensar e delinear a reforma educacional na América Latina dos anos 90. (GENTILI, 1998. p. 16).

Nesse contexto, o Brasil, assim como demais países da América Latina, têm enfrentado o agravamento da crise do Estado que vem se arrastando desde os anos de 1970. Evidencia-se que o Estado capitalista passa por uma crise de intervenção no campo das políticas sociais. O neoliberalismo surge como doutrina hegemônica para solucionar essa crise, diminuindo as funções do Estado no campo social e atribuindo à iniciativa privada, organizações comunitárias e organizações não

governamentais (ONG) sua responsabilidade. Segundo Nascimento, Silva & Algebaile (2002, p 91). “A nova doutrina hegemônica têm como fundamentos: a) a desregulamentação da economia; b) a flexibilização das relações de trabalho; c) a privatização; e d) a redução dos gastos e do déficit público”.

As políticas do Banco Mundial são analisadas considerando seus impactos nas políticas do ensino superior, o que, por sua vez, definiram as práticas neoliberais dos anos de 1990.

Nesse contexto, os contornos assumidos na educação superior, no que diz respeito à privatização, são nítidos nos documentos do Banco Mundial, em que, toda a lógica do mercado, desde a crise dos anos de 1970, se volta para a superação da mesma.

Quanto à educação superior, o documento ratifica as orientações contidas no documento de 1994: diversificação das instituições de ensino superior; flexibilização da gestão administrativa; melhoria na qualidade, entendida aqui como adequação dos currículos às demandas do mercado de trabalho; e ainda, o fortalecimento do setor privado/diversificação das fontes de financiamento. O documento termina por afirmar o apoio do BM às reformas da educação da ALC, especialmente ao processo de privatização do ensino superior, declarando explicitamente que “O Banco também apoiará as iniciativas de fortalecimento do papel do setor privado no financiamento e prestação de educação superior¹” (LIMA, 2002, p. 53).

As políticas educacionais para o ensino superior na década de 1990 são políticas implementadas sobre o ideário neoliberal². Vê-se aflorar a política neoliberal caracterizada pela ordem capitalista na medida em que a educação serve para proporcionar um nível de instrução para a população conseguir um espaço no mercado de trabalho. A educação assume a função de capacitar a força de trabalho para um mercado que exige cada vez mais um maior nível de escolaridade, incitando idéias de competitividade, eficiência, produtividade. Enfim, devido à nova ordem neoliberal capitalista instalada, são colocadas, para a educação, as mesmas exigências adotadas nos modelos empresariais.

¹ A autora, ao explorar a temática dos organismos, cita o referido documento do Banco Mundial no que tange, em específico à educação superior. (Banco Mundial, 1999, p. 105)

² No caso brasileiro, nos governos de Fernando Collor de Mello, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso.

No ensino superior, a idéia empresarial de racionalizar, flexibilizar, é marcante nas relações internas das universidades públicas, o que faz com que o sentido do ser público seja descaracterizado. São mudanças implementadas na estrutura econômica do país que afetam toda a estrutura educacional. Através das normalizações legais, podemos constatar essas mudanças. A lei 9394/96 no seu capítulo específico sobre educação superior, no art. 44 flexibiliza o ensino superior ao possibilitar o credenciamento de cinco tipos de Instituições de Ensino Superior (IES). Também institui as avaliações “Provão” e “GED” como meio de controle e alcance da produtividade reafirmando o empresariamento na educação.

Após oito anos de debates e embates em torno da nova LDB, em 1996 foi, finalmente, aprovado o texto da Lei 9.394/96, que definiu novos contornos para a educação superior no país, na direção do que Sguissardi define como processo de “diferenciação e diversificação institucional.”

Não falemos da diferenciação institucional por dependência administrativa: federal, estadual, municipal e particular; ou públicas e privadas, entre estas as privadas *stricto-sensu* ou empresariais e as ditas comunitárias, por sua vez, divididas em confessionais e não confessionais. Neste clima de acelerada diferenciação institucional já, se organizariam as IES por iniciativas de empresas multinacionais, como a FIAT e a FORD, ou IES que negociam suas ações na bolsa de valores. (2000, p. 50).

O processo estatuinte na UFU.

É, pois, no contexto destas mudanças na educação e na sociedade brasileiras, que se situa o processo de elaboração de um novo Estatuto da UFU.

As críticas internas ao modelo de organização institucional implantado quando de sua federalização, em 1978, já não atendia à realidade institucional. Nesse sentido, é interessante o que consta no documento apresentado ao Conselho Universitário (CONSUN) desta Instituição em maio de 1994:

Estamos constatando, através de múltiplas e variadas manifestações, a necessidade de termos um novo estatuto para reger a vida da UFU, possibilitando seu desenvolvimento, promovendo sua adaptação para que a Instituição bem desempenhe sua missão, objetivos e metas.

Como instituição pública que tem grande compromisso com o desenvolvimento social, a UFU deverá se esforçar para conseguir alto desempenho de suas funções, com elevada qualidade, atingindo seus objetivos maiores, enquanto supera os problemas identificados.

O novo estatuto deverá exprimir o atual estágio da organização da instituição abrindo caminhos que facilitem seu crescimento e aprimoramento. (CARTA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFU, 1994).³

Como é possível observar, fica evidente a preocupação, no âmbito da UFU, com a redefinição de sua estrutura administrativa e organização internas, de modo que ela pudesse realizar, mais eficientemente, sua tarefa.

Nesta manifestação inicial, já aparecia de forma clara a preocupação no sentido de se assegurar um processo que viabilizasse uma significativa participação da comunidade universitária. Acreditava-se que seria possível encaminhar o processo de mudança do estatuto dentro de um “ambiente de assembléia estatuinte”, de modo que um “grupo representativo” desta comunidade pudesse coordenar e conduzir esse processo. Eis como estes elementos eram destacados no documento apreciado pelo CONSUN.

Acreditamos ser possível um trabalho efetivo levado à frente por um grupo representativo da comunidade universitária e da sociedade que, em ambiente de assembléia estatuinte, exprima a vontade e a visão que teremos para o futuro da UFU [...].

A participação democrática é fundamental, ainda que insuficiente, e temos de procurar meios que assegurem efetiva colaboração das pessoas imbuídas do propósito de termos, a tempo adequado, o projeto finalizado. (AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFU, 1994).

Diante desta manifestação, o Conselho Universitário, em reunião do dia 27 de maio de 1994, deliberou por solicitar que os Centros e respectivos departamentos e as entidades representativas de professores, técnicos e discentes, apresentassem, até o início do mês de julho daquele ano, e encaminhassem sugestões em relação à organização e metodologia dos trabalhos para elaboração do novo estatuto.

³ Nos documentos manuseados sobre o processo estatuinte, nesse em específico, não consta a autoria.

Como resposta a esta solicitação, a Associação dos Docentes da UFU (ADUFU), e os Centros existentes (CEHAR, CEBIM, CETEC) solicitaram uma dilatação do prazo estipulado inicialmente, ao mesmo tempo em que ressaltaram a necessidade de que fosse assegurada a participação de toda comunidade acadêmica. O Sindicato dos Trabalhadores Técnicos-Administrativos (SINTET-UFU) e a Escola de Educação Básica (ESEBA) encaminharam a proposta de constituição de uma Comissão para coordenar os trabalhos iniciais. Na proposta do SINTET-UFU, esta comissão deveria ser formada com representação paritária dos três segmentos existentes na Instituição (docentes, técnicos-administrativos e discentes).

Diante dos encaminhamentos apresentados na reunião do Conselho Universitário no dia 05 de agosto de 1994, conforme consta em sua ata, “foi proposta a constituição de uma comissão para trabalhar na organização da consolidação das propostas e apresentá-las na próxima reunião, que foi aprovada e será composta pelos vice-diretores dos Centros”. Esta primeira comissão teve como tarefa principal avaliar, organizar e consolidar as propostas e sugestões para elaboração do novo estatuto e concluiu seus trabalhos em março de 1995.

No relatório final desta comissão, as sugestões foram aglutinadas em três grupos. Um primeiro grupo propôs o seguinte encaminhamento:

1. Deveria ser organizada uma comissão para o congresso Estatuinte, composta por representantes dos diferentes segmentos da universidade e cujos membros seriam indicados pelos respectivos Centros;
2. Esta comissão organizaria a eleição dos delegados para o congresso estatuinte. Neste congresso a representação deveria ser paritária entre os segmentos da comunidade universitária.
3. Em seguida, deveria ser instalada uma plenária universitária, quando seria eleita uma Comissão Coordenadora dos trabalhos de elaboração do novo estatuto e formada por delegados escolhidos nesta plenária.
4. Esta Comissão de Delegados seria a responsável pela discussão e aprovação do novo estatuto.

Nesse grupo reuniram-se as propostas dos seguintes órgãos ou entidades: Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), ESEBA, SINTET-UFU, Diretório Central dos Estudantes (DCE) e ainda dos Departamentos Princípios e Organização da Prática Pedagógica, Fundamentos da Educação, Ciências da Linguagem, Psicologia Social e Educacional, História, Línguas Estrangeiras Modernas, Economia.

Um segundo grupo de propostas que aglutinava as sugestões apresentadas pelo CETEC, pelos Departamentos de Direito Processual e de Direito Social e do Estado e pela Coordenação do Curso de Pedagogia, indicava a necessidade de que uma comissão elaborasse um anteprojeto para que esse fosse discutido da forma mais ampla possível. Em seguida, em um fórum representativo de todos os segmentos, seria realizada a discussão da proposta final. Somente o CETEC indicou que tanto a comissão, quanto a aprovação final do novo estatuto, deveria ficar sob a responsabilidade do CONSUN.

O terceiro grupo, formado pela ADUFU e pelo CEHAR, solicitou nova dilação de prazo, proposta que não foi atendida por esta primeira comissão.

A partir das propostas apresentadas e como resultado final desta fase dos trabalhos, a comissão propôs as seguintes etapas para o trabalho: o CONSUN nomearia uma comissão técnica para elaborar um anteprojeto de estatuto, comissão esta que seria apoiada por uma outra comissão ampliada, que teria, também, a responsabilidade de divulgar o anteprojeto, coletar e encaminhar sugestões à primeira comissão. Além dessas duas comissões haveria uma terceira comissão de delegados, que iria avaliar e aprovar emendas propostas para posterior apreciação e aprovação em uma Assembléia Geral da Universidade. Na última etapa a comissão técnica sistematizaria o projeto final a ser apreciado pelo CONSUN.

Esta proposta de encaminhamento foi apresentada ao CONSUN em sua reunião do dia 28 de abril de 1995, porém não se chegou a um consenso. No entanto, mesmo na ausência deste consenso, ficou decidido que deveria ser elaborado um primeiro anteprojeto para subsidiar as discussões futuras.

Este documento preliminar foi apresentado em nova reunião do CONSUN no dia 23 de junho do mesmo ano, juntamente com uma proposta de competência, composição e instalação da Comissão Estatuinte e com um cronograma para cumprimento das etapas seguintes do processo estatuinte. Neste dia, chegou-se a um consenso somente no que se refere ao cronograma apresentado, que previu o término do processo para o mês de dezembro daquele ano. Esta reunião teve continuidade quinze dias depois, quando foram aprovados os pontos pendentes.

Ao final, a Comissão Estatuinte ficou formada por 117 membros, sendo 39 representantes de cada segmento (professores, alunos, técnicos-administrativos), indicados pelos diferentes setores e entidades da Instituição e teve seus trabalhos iniciados no dia 19 de setembro de 1995. Neste mesmo dia, foram escolhidos os membros da Comissão

Coordenadora dos trabalhos, formados por três representantes de cada segmento da comunidade universitária.

Em 22 de dezembro de 1995 representantes da Comissão Estatuante encaminharam ao Conselho Universitário o documento que sintetiza a proposta de novo Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, elaborada por esta Comissão.

A partir do documento apresentado em reunião do dia 13 de fevereiro de 1996, vários conselheiros posicionaram-se no sentido de abrir nova etapa para que as unidades e setores acadêmicos da instituição pudessem apresentar novas sugestões e observações sobre o novo estatuto em elaboração. O Conselho do CETEC, em especial, posicionou-se de forma enfática a favor deste procedimento. No entanto, [...] após exaustiva discussão e diversas ponderações ficou acordado que o Conselho Universitário deverá assumir em seu próprio âmbito a continuidade da elaboração do novo estatuto (CONSUN, Ata 251^a. Reunião).

Com este encaminhamento, a apreciação do novo estatuto foi retomada em reunião do dia 15 de março de 1996, quando os Coordenadores da Comissão Estatuante estiveram novamente presentes na reunião do CONSUN para novos esclarecimentos aos conselheiros presentes. Em seguida, estes conselheiros se subdividiram em grupos de trabalho, de modo a avaliar os aspectos positivos, negativos e outros elementos sobre o Projeto de Estatuto em análise.

Na reunião seguinte do CONSUN, realizada uma semana depois, passou-se a discutir os critérios que deveriam nortear a constituição das unidades acadêmicas, com ênfase em aspectos como, profissionais, epistemológicos, administrativos, acadêmicos, históricos, dentre outros.

Ficou definido que os Conselhos de Centro deveriam se posicionar, a partir de consultas aos departamentos, sobre os seguintes quesitos:

[...] administrativos: viabilidade espacial e condições espaciais mínimas de funcionamento já estabelecidas; requisitos acadêmicos: no mínimo um curso de graduação, atividades de pesquisa e extensão, aglutinação por áreas de conhecimento e atividades profissionais afins (CONSUN, Ata 252^a. Reunião).

A partir deste encaminhamento, pelos documentos analisados, é possível observar diferentes posicionamentos em relação à proposta de estatuto elaborado, bem como ao próprio processo Estatuante.

O Conselho do CETEC (CONCETEC) questionou vários aspectos: o fato da estrutura organizacional e dos custos operacionais não terem sido

dimensionados; o fato das câmaras previstas estarem assumindo um caráter muito hermético, o que dificultaria o tratamento de assuntos afins e interdisciplinares; centralização de poder nos conselhos e administração superiores; tendência a se ter número muito grande de pessoas participando do CONSUN, o que poderia inviabilizar a condução de ações políticas e administrativas. Não fica claro na proposta, porém, como se darão a otimização dos recursos materiais e humanos, de modo a favorecer o ensino, a pesquisa, os laboratórios; indefinição quanto às atribuições das Pró-Reitorias e órgãos suplementares e novo organograma da instituição. Além destes questionamentos, o CONCETEC criticou, ainda, o fato de o cronograma estabelecido ter sido *excessivamente apertado*. A Comissão Estatuinte não esclareceu as dúvidas levantadas pelas bases da universidade, as propostas encaminhadas não foram apreciadas de forma adequada nem houve resposta a estas propostas e, por último, questionou-se o fato da comunidade universitária não conhecer nenhum estudo consolidado que analisasse o estatuto vigente. Com relação às novas unidades acadêmicas, o CONCETEC indicou apenas que estas Unidades poderiam se constituir a partir da aglutinação a ser feita com base nas pesquisas das agências de fomento.

O Departamento de Engenharia Elétrica posicionou-se na mesma direção que o CONCETEC, mesmo reconhecendo que o Estatuto em vigor à época não atendia [...] aos anseios da comunidade principalmente no que diz respeito à composição de seus conselhos superiores no tocante à sua pouca representatividade. (DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, 1996). Chamava atenção ainda para o fato de que uma mudança na estrutura organizacional pode tornar a Instituição ainda mais burocrática, reforçando estruturas de poder. Nesse sentido, avalia que:

Se existem pontos no estatuto que hoje não satisfaçam as necessidades da Instituição, somos favoráveis a alterar estes pontos específicos, e não fazer mudanças radicais na estrutura, pois alterações radicais necessitam de amplo debate, e achamos não ter havido oportunidade para tal. (DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, 1996).

Também o Departamento de Engenharia Mecânica levantou vários questionamentos em relação à proposta de novo estatuto apresentada. Nesse sentido, ressalta os seguintes aspectos: avalia que os problemas relacionados ao estatuto em vigor à época não foram devidamente analisados, entende que uma mudança estatutária, para alcançar os resultados pretendidos, depende de uma aceitação ampla da comunidade

universitária e seus segmentos. Além disso, manifesta total apoio às críticas e questionamentos apresentados pelo CON CETEC.

Algumas unidades acadêmicas existentes à época reivindicavam que fosse resguardado o grau de autonomia e independência que elas haviam alcançado na estrutura da UFU, enquanto outras reivindicavam ter direito a esta autonomia em função das atividades e potencialidades que argumentavam possuir.

No primeiro caso é bastante claro o posicionamento do Departamento de Química (DEQUI). Em documento encaminhado ao CONSUN, após recuperar sua trajetória na qual relata o desmembramento deste Departamento do antigo Departamento de Engenharia Química, o DEQUI demonstra relativa preocupação com a perda da autonomia que conquistou ao longo de sua história. Eis o posicionamento do DEQUI:

Em primeiro lugar queremos manter internamente na futura unidade acadêmica (caso seja criada e se chama departamento ou faculdade ou instituto ou escola etc.) o controle do ensino (incluindo dos cursos), da pesquisa, da extensão e parte do controle acadêmico. (DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, 1996).

No segundo grupo, destacam-se os posicionamentos da Escola de Educação Básica (ESEBA) e da Escola Técnica de Saúde (ESTES), que mesmo sendo instâncias que ofereciam ensino fundamental, no caso da primeira, e ensino técnico profissionalizante (enfermagem), no caso da segunda, reivindicavam ser reconhecidas como unidades acadêmicas, nas mesmas condições daquelas instâncias que ofereciam ensino de graduação e pós-graduação.

Apesar de todos estes pleitos em torno da definição e constituição das novas unidades acadêmicas, até o final desta primeira etapa de apreciação da proposta de novo estatuto, nenhuma decisão definitiva foi alcançada. Dessa forma, em 29 de outubro de 1996, o novo estatuto foi finalmente aprovado no âmbito do Conselho Universitário da UFU, e logo em seguida encaminhado para homologação junto ao Conselho Nacional de Educação e ao Ministério da Educação.

Ao longo do ano de 1996, até outubro deste mesmo ano, a proposta do novo estatuto para a UFU passou por várias apreciações durante reuniões do CONSUN. Em destaque está o processo arquivado pela secretária geral no dia 08/11/96, em que consta a análise e parecer aprovado na 268ª reunião do CONSUN.

Os apontamentos em destaque na reunião são referentes à modificação da redação de alguns artigos do estatuto considerando o atendimento à legislação, em especial a Constituição Federal de 1988, a lei 5540/68, alterada pela lei 9192/95.

Ao fazer a leitura das sugestões de alteração na redação dos artigos é predominante a preocupação em possibilitar canais de participação da comunidade externa junto ao CONSUN, também, a preocupação de se implementar a eleição de diretores e vice-diretores das unidades acadêmicas eleitos pelos conselhos das unidades e com consultas à comunidade. Em todo processo de modificação na redação dos artigos segundo o pronunciamento do presidente do CONSUN, devem ser considerados seus detalhes, mesmo que demande tempo e seja um processo cansativo, pois é um momento de reflexão da situação da universidade num contexto de mudanças.

Deve-se considerar que a atual proposta do estatuto foi exaustivamente analisada ao longo dos últimos meses; representa uma tentativa de atualização de nossas instâncias administrativas, a situação de nossa instituição e ao momento histórico de nossa sociedade [...] (CONSUN Parecer aprovado na 268ª Reunião).

O reitor Dr. Nestor Barbosa de Andrade encaminha em novembro de 1996 o Novo Estatuto da UFU para apreciação e aprovação do MEC. A resposta chega no mês seguinte requerendo ofício de justificativa do estatuto e cópia dos documentos aprovados em Reunião, sendo assim, no mesmo mês, o MEC envia à UFU o documento de alteração do Estatuto.

Em março de 1997 na 273ª Reunião do CONSUN, o documento de solicitação de alteração do estatuto é apresentado aos membros do conselho universitário, no qual o MEC pontua os artigos que estão em desacordo com a Lei 5540/68, Lei 6532/79 e Lei 8112/90. Nessa reunião, o presidente do CONSUN, Sr. Gladistone R. da Cunha Filho, fez referência às mudanças que ocorrerão com a regulamentação da Lei 9394/96, por isso, ele salienta ser oportuno que a discussão seja ampla e profunda. Ficou a cargo da Procuradoria Geral da UFU orientar os trabalhos em torno de 120 dias.

No mês seguinte, o CONSUN recebe documento do ex-reitor Sr. Juarez Altafin sobre crítica a aspectos da proposta de estrutura organizacional do Novo Estatuto e a questões de mérito administrativo e possíveis ilegalidades que determinavam necessidade de adaptação à Lei 9394/96. O documento é analisado em reunião e as discussões em

torno da alteração do Novo Estatuto retornam somente em fevereiro de 1998 na 278ª Reunião informando que, segundo resolução do CNE, o prazo estipulado para entrega do Novo Estatuto seria dia 21 de agosto de 1998, decidindo-se, a partir desse momento, reabrir as discussões em torno do projeto do Novo Estatuto.

Inicialmente o assunto foi analisado nos Conselhos de Centro. Os três Centros foram favoráveis à adequação do projeto do novo estatuto segundo A Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96, sendo estipulado o prazo de conclusão dos trabalhos dia 30/12/1998.

O CEBIM encaminha sugestões sobre a proposta do Novo Estatuto, propondo a extinção da câmara de recursos humanos e da câmara de administração, com a conseqüente criação do conselho diretor (CONDIR) composto da seguinte forma: reitor como presidente; vice-reitor como vice-presidente; pró-reitor de planejamento e pró-reitor de recursos humanos com direito apenas a voz; diretores das unidades acadêmicas, técnicos administrativos na proporção de 1/5 dos itens anteriormente citados; discentes na proporção de 1/10. As câmaras de ensino de pesquisa e pós-graduação e de extensão, cultura e assuntos estudantis, deverão ser extintas e substituídas pelo conselho de ensino, pesquisa e extensão (CONSEP).

O Conselho Universitário (CONSUN), segundo proposta do CEBIM, deverá permanecer conforme as atribuições definidas na proposta estatutária, sendo composto pelo: reitor como presidente; vice-reitor como vice-presidente; pró-reitores com direito a voz; diretores das unidades acadêmicas; professores eleitos pelo corpo docente da universidade mediante critérios e composição estabelecida pelo CONSUN; discentes na proporção de 1/10; técnicos administrativos na proporção também de 1/10. A designação "Unidade Acadêmica" deverá ser substituída por "Unidade Universitária", não constando no estatuto quais seriam estas unidades, pois a cada unidade criada ou extinta, o estatuto deverá ser mudado. É importante a flexibilidade na organização de tais unidades, assim como um tempo maior de estudos pela comunidade da UFU na determinação de quais seriam estas unidades.

O CEBIM sugeriu o acréscimo de dispositivos sobre o patrimônio, gestão financeira e orçamentária; elaboração dos critérios de funcionamento dos órgãos colegiados, tais como, determinação de quorum de funcionamento, votação, recursos e outros. Também o acréscimo de um capítulo sobre autonomia didática e científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial referenciando-se na proposta de estatuto da UFMG e no documento da ANDIFES sobre autonomia universitária.

A comissão do CETEC concluiu que, com relação a adaptações de forma e enquadramento em técnicas legislativas, a comissão não encontrou qualquer exigência que alterasse a filosofia do novo estatuto. Para a exigência de que os colegiados da UFU tenham 70% de docentes em sua composição, foi possível encontrar soluções que não comprometem o estatuto novo em sua essência. Para explicitação de quais colegiados de ensino e pesquisa seriam responsáveis pela contratação e dispensa de professores e plano de carreira docente, exigência da LDB e existência de um conselho diretor, são possíveis duas soluções. Atribui-se ao CONSUN função diretora e nas atribuições exigidas pela LDB em relação aos docentes, as câmaras são transformadas em conselho diretor e conselho de ensino, pesquisa e extensão. Analisou-se ainda uma terceira opção de criação de um colegiado intermediário, mas, foi descartada por esvaziar o CONSUN e as câmaras, além de complicar desnecessariamente a estrutura da UFU. Sugeriu a retirada da figura do gerente administrativo das unidades universitárias, retirada da explicitação das unidades universitárias, órgãos suplementares e pró-reitorias.

No final do mês de novembro e início do mês de dezembro de 1998, propostas foram apresentadas, assim como, a alteração de alguns artigos para a elaboração do texto final do Novo Estatuto.

O princípio da organização básica da proposta para a UFU no Novo Estatuto é regido por dois princípios, o da flexibilidade e o da autonomia, além de outros aspectos que devem ser considerados e que não foram aprovados pelo CONSUN em outubro de 1996, como: a criação do Conselho Diretor com proporção de 70% de docentes nos órgãos colegiados; não definição de unidades acadêmicas, órgãos suplementares e complementares; possibilidade de existência dos departamentos nas unidades acadêmicas. A proposta do Novo Estatuto levanta essas questões e já propõe o cumprimento de elaboração do Regimento Geral em 180 dias a partir da data de aprovação do Novo Estatuto.

No dia 23 de dezembro de 1998, a proposta do Novo Estatuto apreciado, aprovado pelo CONSUN e adaptado à LDB, é apresentada a Abílio Afonso Baeta Neves⁴. Em resposta Cid Santos Gesteira⁵ encaminha ofício de análise da proposta estatutária da UFU e sua compatibilização com a LDB, contendo a relação dos artigos atendidos e não atendidos

⁴ Secretário de Educação Superior do MEC.

⁵ Gerente de projetos/SESu/MEC.

separados em seis critérios: informações básicas, objetivos institucionais, organização administrativa, organização acadêmica, organização patrimonial e financeira e documentação necessária.

Com relação às informações básicas, o quesito limite territorial de atuação não foi atendido; o item referente à organização administrativa, no quesito gestão democrática (colegiados) escolha e proporção docente não foram atendidos; na documentação necessária, o quesito relação de cursos instalados e reconhecidos (número e data dos atos) também não foi atendido. No documento constam também algumas observações, dizendo que no:

Art. 10 – falta ao Conselho de Universidade-Sociedade uma proporção mínima de 70% de participantes docentes. O Art. 56 da LDB prevê existência de órgãos colegiados das IES públicas, não distinguindo entre colegiados consultivos e deliberativos. A composição então colide com a própria regra do art. 72 da proposta estatutária. Art. 12. VIII e IX – a autonomia universitária para atuação territorial limita-se a sua sede. A criação de unidades e/ou cursos e programas fora de sede depende da prévia autorização do MEC (LDB, 53, I e Dec. 2306,11). Art. 70 – Recomendo examinar se a legislação federal possibilita que a unidade orçamentária da União detenha competência para” instituir fundos “, independentemente de lei em sentido estrito. Parece-me que o art. 71 da Lei nº 4.320/64, assim o dispõe. (Ofício nº 1045/98-CGLNES/SESu/ MEC jan./1999).

Em abril de 1999, o ministro de Estado da Educação, pelo decreto nº 1845 de março de 1996 e tendo em vista o parecer nº 273/99 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta no processo nº 23000.012769/98-26 do Ministério da Educação resolve aprovar as alterações do estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Somente em dezembro de 1999 que o reitor encaminha o Novo Estatuto ao departamento de imprensa nacional com solicitação de publicação no diário oficial da União. O Novo Estatuto foi devolvido pela imprensa com alegação de que não era matéria publicável no diário oficial da União e no diário da Justiça, sendo assim, o Novo Estatuto foi publicado em cartório.

Considerações finais

Ao longo desse artigo, procuramos mostrar como o desenvolvimento da educação se vincula e subordina ao modelo de desenvolvimento

socioeconômico predominante na sociedade brasileira. Isso pode ser observado em diferentes momentos de nossa história, em especial no caso da educação superior, haja vista os contornos assumidos por esse nível de ensino ao longo de todo século XX.

Por sua vez, foi possível observar, também, que a criação e constituição da Universidade Federal de Uberlândia, deram-se vinculadas e articuladas ao momento histórico vivido pela sociedade brasileira, o que deixou suas marcas nessa instituição.

O período de mudanças vivido por essa sociedade ao longo dos anos de 1980 e 1990, faz com que a educação, em especial a superior, vivencie os ares dessas mudanças. Nesse contexto, dois aspectos se fazem presentes na universidade. De um lado, as lutas por sua democratização e reorganização interna; de outro, a influência do modelo empresarial na gestão da educação, que coloca em cena o apelo para competência, produtividade, eficácia, racionalização, flexibilização, dentre outros.

Ao debruçarmos sobre os documentos que nos informam como se deu a elaboração do novo Estatuto da UFU, pode-se apreender alguns elementos que marcam os processos de tomada de decisão nesta Instituição.

Ficou evidente a preocupação em se garantir que a definição da nova estrutura organizacional, política e acadêmica desta Universidade, se desse dentro de um processo participativo e que envolvesse toda a comunidade acadêmica da Instituição. Isso pode ser observado não apenas nas manifestações expressas nos diferentes documentos analisados, mas, também, na própria constituição da Comissão Estatuinte, que contou com representação paritária de todos segmentos. Além disso, ficou evidente que, mesmo alguns setores reivindicando que houvesse maior prazo para debate e análise da proposta elaborada pela Comissão Estatuinte, o espaço para este debate não foi negado. Inclusive, como se demonstrou anteriormente, alguns setores já reclamavam pela excessiva demora na conclusão dos trabalhos de revisão do estatuto da UFU.

Também ficou clara a preocupação em se repensar a Universidade diante da necessidade de mudança, modernização da organização administrativa que a tornasse mais dinâmica, ágil, “eficiente”.

Outro aspecto que chamou atenção foi o esforço empreendido e o relativo consenso entre os diferentes setores no sentido de se assegurar uma maior representatividade nos Conselhos Superiores. Mesmo entre aqueles que demonstraram preocupação com a ampliação no número de membros destes conselhos, era reafirmada a necessidade de sua reestruturação.

Uma outra preocupação que nos apareceu diferentes posicionamentos foi quanto ao risco de uma fragmentação institucional. Uma divisão excessivamente grande das novas unidades acadêmicas poderia levar a um esfacelamento da instituição em análise, bem como dos processos decisórios na mesma. Até porque, ainda que de forma incipiente, alguns setores defendiam a sua constituição como unidade acadêmica em nome de sua *autonomia e independência*.

Em síntese, as análises desenvolvidas nesse artigo evidenciam que a trajetória da UFU, em seus diferentes momentos, traz as marcas do seu tempo, desde sua criação até o momento de reformulação de seu estatuto, dentro do processo estatuinte.

Portanto, os processos de tomada de decisão, especialmente no âmbito da estatuinte da UFU, foram marcados pela perspectiva da participação, da democracia, tendo em vista os diferentes espaços e momentos de debate e discussão vivenciados.

Entretanto, a situação do ensino superior no Brasil frente as mudanças processadas na sociedade e nas políticas educacionais, apontam para uma tendência de gestão privatizante não só do ponto de vista da legislação como apontado no decorrer do artigo, mas das práticas vivenciadas no interior da universidade.

Os fenômenos da diferenciação institucional e diversificação de fontes já citados anteriormente fizeram-se emergentes neste final de século nas políticas para a educação superior, devido inúmeros fatores de conjuntura econômica, social e política do país que fragilizaram as relações do público estatal e privado.

O desafio em meio à crise que se configura está na compreensão de que a universidade, como bem público, é direito inalienável, portanto, a discussão rumo à reforma universitária necessita de uma visão de ruptura com essas relações.

Referências

ALTAFIN, Juarez. *Primeiros tempos: o início da Universidade Federal de Uberlândia depoimento sobre fatos e pessoas*. Uberlândia: UFU, 1997.

AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFU. Uberlândia, 27/11/1994.

BOAVENTURA, Elias. *Universidade e Estado no Brasil*. 2.ed. Piracicaba: Editora Unimep, 2. ed., 1989.

BOGDAN, Robert & BILKEN, Sari. *Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto: Porto Editora, 1994.

CAETANO, Coraly Gará & DIB, Miriam Michel Cury. *A UFU no imaginário Social*. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 1988.

CARTA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFU, 1994. (autor desconhecido)

CATANI, Afrânio Mendes e OLIVEIRA, João F. *Educação Superior no Brasil: reestruturação e metamorfose das universidades públicas*. Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

CHAUI, Marilena. *Escritos Sobre a Universidade*. São Paulo: Unesp, 2001.

CUNHA, Luiz Antônio & GOÉS Moacyr. *O golpe na educação: Brasil os anos de autoritarismo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2. ed, 1985.

CUNHA, Luiz Antônio. *A universidade crítica: o ensino superior na República Populista*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983.

_____. *A universidade temporã*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1980.

_____. *Qual universidade?* São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.

_____. *A universidade reformada*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, 1996.[impresso]

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, 1996 [impresso]

DOURADO, L. F. & CATANI, A. M. (Org.). *Universidade Pública: políticas e identidade institucional*. Campinas: Autores Associados; Goiânia: Editora da UFG, 1999.-(Coleção Polêmicas do Nosso Tempo; v. 70).

DOURADO, Luiz Fernandes; CATANI, Afrânio Mendes ; OLIVERIA, João Ferreira de. *Políticas e gestão da educação superior*. São Paulo: Xamã; Goiânia: Alternativa, 2003.

FONSECA, Marília. O Banco Mundial como referência para a justiça social no Terceiro Mundo: Evidências do Caso Brasileiro. *Revista de Educação da USP*, São Paulo, v. 24, n. 1, jan. / jun. 1998.

_____. O Banco Mundial e a educação brasileira: uma experiência de cooperação internacional. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela. *Política Educacional: impasses e alternativas*. São Paulo: Cortez, 1995. p. 85-121.

FURTADO, João Pinto. Da União ao SIND-UTE. *A experiência dos trabalhadores em Educação do Estado de Minas Gerais (1979-1993)*. 1993. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1993.

GENTILI, Pablo. Como reconhecer um governo neoliberal? Um breve guia para educadores. In: SILVA, Lauiz & AZEVEDO, José. *Reestruturação curricular: teoria e prática no cotidiano da escola*. Petrópolis: Vozes, 1995.

GERMANO, José Willington. *Estado Militar e Educação no Brasil (1964-1985)*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GOMES, A. R., WARPECHOWSKI, E. M., NETTO, M. R. S. (Org.). *Fragmentos imagens memórias: 25 anos de federalização da Universidade Federal de Uberlândia*. Uberlândia: EDUFU, 2003.

GRACINDO, Regina Vinhaes. Estado, sociedade e gestão da educação: novas prioridades, novas palavras de ordem e novos- velhos problemas. *Revista Brasileira de Política e Administração*, Niterói, v.13, n.1, p. 7-18, jan. / jun.1997.

IANNI, Octavio. *O colapso do populismo no Brasil*. 4.ed. Rio de Janeiro: Editora civilização brasileira S. A, 1978.

LIMA, Kátia Regina de Souza. Organismos internacionais: o capital em busca de novos campos de exploração. In: NEVES, Lúcia Maria W. (Org.). *O empresariamento da Educação: novos contornos do ensino superior no Brasil dos anos de 1990*. São Paulo: Xamã, 2002. p. 41-63.

LÜDKE, Menga & ANDRÉ, Marli E.D.A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. 2. ed. São Paulo: EPU, 1986. (Coleção Temas básicos de educação e ensino).

MENEZES, Luiz Carlos. *Universidade sitiada: a ameaça de liquidação da universidade brasileira*. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2000.

NASCIMENTO, Alexandre & SILVA, FERREIRA, Andréia & ALGEBAILLE, Maria Emília Bertino. Estado Mercado e Trabalho: Neoliberalismo e Políticas Sociais. In: NEVES, Lúcia Maria W. (Org.). *O empresariamento da Educação: novos contornos do ensino superior no Brasil dos anos de 1990*. São Paulo: Xamã, 2002. p. 85-104.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. Legislação e Planejamento no processo de Privatização da Educação Superior. In: NEVES, Lúcia Maria W. (Org.). *O empresariamento da Educação: novos contornos do ensino superior no Brasil dos anos de 1990*. São Paulo: Xamã, 2002. p. 137-150.

PERONI, Vera. *Política educacional e papel do Estado: no Brasil dos anos 1990*. São Paulo: Xamã, 2003.

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. *História da Educação Brasileira: organização escolar*. 2. ed. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. *História da Educação no Brasil*. 4. ed. Petrópolis: Editora Vozes Ltda, 1978.

SGUISSARDI, Waldemar. (Org.). *Educação Superior: velhos e novos desafios*. São Paulo: Xamã, 2000.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes; EVANGELISTA, Olinda. *Política Educacional*. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. - (O que você precisa saber sobre).

SILVA Jr., J. dos R. & SGUISSARDI, Waldemar. *Novas faces da educação superior no Brasil: reforma do estado e mudanças na produção*. São Paulo: Cortez, 2001.

SILVA, Marcelo Soares Pereira. Um balanço da democratização da gestão da educação e da escola: o desafio que permanece! [impresso].

TEIXEIRA, Lúcia Helena G. Cultura organizacional da escola: uma perspectiva de análise e conhecimento da unidade escola. *Revista Brasileira de Política e Administração da educação*, Niterói, v. 16, n.1, p. 7-22, jan / jun. 2000.

TRINDADE, Héglio (Org.). *Universidade em Ruínas na república dos professores*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. *Comissão Provisória para Estatuínte*. Uberlândia, 07/03/1995. ?p. Relatório final.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Departamento de Engenharia Elétrica. *Ofício dirigido ao Conselho Universitário pelo Conselho Departamental* no dia 10 de abr. 1996. Uberlândia, 1996.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Departamento de Química. *Ofício n. 026/DEQUI/96, dirigido ao Conselho Universitário pelo Conselho Departamental* no dia 16 de maio. 1996. Uberlândia, 1996.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. *Ata da 237ª reunião* realizada no dia 27 de maio. 1994. Uberlândia, 1994.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. *Ata da 251ª reunião* realizada no dia 13 de fev. 1996. Uberlândia, 1996.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. *Ata da 251ª reunião* realizada no dia 22 de mar. 1996. Uberlândia. 1996.

VIEIRA, Sofia Lerche. Neoliberalismo, Privatização e educação no Brasil. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela (Org.). *Política Educacional: impasses e alternativas*. São Paulo: Cortez, 1995.p. 27-55.